



165.06

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 05 de Abril de 2012

FLS.

1

MATRÍCULA

165.061

IMÓVEL: APARTAMENTO 602, da TORRE "K" - PANTANAL, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL RESERVA IPANEMA", a ser construído, localizado no sexto pavimento, de frente, sendo o primeiro a contar da direita para a esquerda, de quem de frente olhar a entrada da Torre K, com área real privativa de 45,88m², área real de uso comum de divisão proporcional de 40,67m², perfazendo a área real total de 86,55m², correspondendo-lhe a fração ideal de 4588/2454299 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ CONSTRUÍDO O EMPREENDIMENTO**, assim se descreve: Um terreno de forma irregular, no bairro Ipanema, localizado no quarteirão formado pela Avenida Juca Batista, Avenida Cavahada, Avenida Eduardo Prado e Travessa Alfredo Magalhães, medindo 39.246,39m², fazendo frente para a Avenida Juca Batista nºs 150 e 250 e Avenida Cavahada nº 6.684, com as seguintes medidas e confrontações: a divisa OESTE é composta por cinco segmentos, o primeiro segue no sentido NE-SO, por uma extensão de 25,93m sobre o alinhamento projetado da Avenida Cavahada; o segundo segue no sentido NO-SE, por uma extensão de 35,01m, limitando-se a direita com terreno nº 6.700 da Avenida Cavahada; o terceiro segue no sentido NE-SO, por uma extensão de 36,58m, limitando-se a direita com fundos dos terrenos nºs 6.700, 6.704 e 6.722 da Avenida Cavahada; o quarto segmento segue no sentido NE-SO, por uma extensão de 21,72m, limitando-se a direita com fundos dos terrenos nºs 6.732 e 6.742 da Avenida Cavahada; o quinto segmento segue no sentido SE-NO, por uma extensão de 33,92m, limitando-se a direita com terreno nº 6.742 da Avenida Cavahada; o sexto segmento segue por uma curva sobre o alinhamento projetado da Avenida Cavahada de raio 40,33m, por uma extensão de 56,17m até encontrar a divisa sul; a divisa SUL é composta por dezessete segmentos, o primeiro segue no sentido NO-SE, por uma extensão de 6,35m sobre o alinhamento projetado da Avenida Juca Batista; o segundo segue no sentido SO-NE, por uma extensão de 34,50m, limitando-se a direita com terreno nº 40 da Avenida Juca Batista; o terceiro segue no sentido NO-SE, por uma extensão de 70,00m, limitando-se a direita com terrenos nºs 40, 50, 60, 90, 100 e 110 da Avenida Juca Batista; o quarto segue no sentido NE-SO, por uma extensão de 35,29m, limitando-se a direita com terreno nº 110 da Avenida Juca Batista; o quinto segue no sentido NO-SE, por uma extensão de 10,02m sobre o alinhamento projetado da Avenida Juca Batista; o sexto segue no sentido SO-NE, por uma extensão de 35,89m, limitando-se a direita com terreno nº 152 da Avenida Juca Batista; o sétimo segue no sentido NO-SE, por uma extensão de 26,99m, limitando-se a direita com fundos do terreno nº 152 da Avenida Juca Batista; o oitavo segue no sentido NO-SE, por uma extensão de 20,25m, limitando-se a direita com fundos do terreno nº 176 da Avenida Juca Batista; o nono segmento segue no sentido NE-SO, por uma extensão de 9,82m, limitando-se a direita com parte do terreno nº 176 da Avenida Juca Batista; o décimo segmento segue no sentido NO-SE, por uma extensão de 22,00m, limitando-se a direita com terrenos nºs 186 e 198 da Avenida Juca Batista; o décimo primeiro segue no sentido NO-SE, por uma extensão de 10,00m, limitando-se a direita com fundos do terreno nº 210 da Avenida Juca Batista; o décimo segundo segue no sentido NE-SO, por uma extensão de 6,11m, limitando-se a direita com parte do terreno nº 210 da Avenida Juca Batista; o décimo terceiro segmento segue no sentido NO-SE, por uma extensão de 21,00m, limitando-se a

CONTINUA NO VERSO



www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

abec

Esse documento foi assinado digitalmente por WANDER ESCALANTE VIEGAS - 25/10/2023 15:46

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 87bd066b-5003-4722-ae45-c682694bf395



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

1V

MATRÍCULA

165.061

direita com terrenos nºs 220, 230 e 234 da Avenida Juca Batista; o décimo quarto segmento segue no sentido NE-SO, por uma extensão de 10,08m, limitando-se a direita com parte dos terrenos nºs 230 e 234 da Avenida Juca Batista; o décimo quinto segmento segue no sentido NO-SE, por uma extensão de 1,64m, limitando-se a direita com parte dos terrenos nºs 230 e 234 da Avenida Juca Batista; o décimo sexto segmento segue no sentido NE-SO, por uma extensão de 26,89m, limitando-se a direita com terrenos nºs 230 e 234 da Avenida Juca Batista; o décimo sétimo e último segmento da divisa sul, segue por uma curva de raio 435,00m sobre o alinhamento projetado da Avenida Juca Batista, por uma extensão de 47,38m até encontrar a divisa leste; a divisa LESTE é composta por um único segmento de reta que segue no sentido SO-NE, por uma extensão de 227,11m até encontrar a divisa norte, limitando-se a direita com a Diretriz 5076 projetada; a divisa NORTE é composta por doze segmentos, o primeiro segue no sentido SE-NO, por uma extensão de 42,70m; o segundo segue no sentido SE-NO, por uma extensão de 38,15m; o terceiro segue no sentido SE-NO, por uma extensão de 56,74m; o quarto segue no sentido SE-NO, por uma extensão de 4,28m; o quinto segue no sentido SE-NO, por uma extensão de 7,54m; o sexto segue no sentido SE-NO, por uma extensão de 30,53m; o sétimo segue no sentido SE-NO, por uma extensão de 14,46m; o oitavo segue no sentido SE-NO, por uma extensão de 19,55m; o nono segue no sentido SE-NO, por uma extensão de 10,40m; o décimo segue no sentido SE-NO, por uma extensão de 32,02m; o décimo primeiro segue no sentido NE-SO, por uma extensão de 33,00m; o décimo segundo e último segmento segue no sentido SE-NO, por uma extensão de 38,12m até encontrar o ponto inicial desta descrição, fechando assim o polígono. Incide sobre o terreno deste empreendimento uma **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**, com a seguinte descrição: Uma área de formato irregular medindo 15.875,93m², fazendo frente ao OESTE na confluência da Avenida Cavahada e Avenida Juca Batista, por uma extensão de 56,17m em linha curva e 6,35m em linha reta; na divisa LESTE composta por doze segmentos, o primeiro partindo do alinhamento da Avenida Juca Batista segue no rumo sul-norte, por uma extensão de 34,50m; o segundo no rumo oeste-leste, por uma extensão de 68,57m; o terceiro no rumo sudoeste-nordeste, por uma extensão de 8,76m; o quarto no rumo oeste-leste, por uma extensão de 52,76m em linha curva; o quinto no rumo sudoeste-nordeste, por uma extensão de 11,68m; o sexto no rumo sudoeste-nordeste, por uma extensão de 52,38m em linha curva; o sétimo no rumo oeste-leste, por uma extensão de 27,42m em linha curva; o oitavo no rumo oeste-leste, por uma extensão de 22,88m; o nono na direção oeste-leste, por uma extensão de 25,63m em linha curva; o décimo no rumo sudoeste-nordeste, por uma extensão de 18,90m em linha curva; o décimo primeiro no rumo oeste-leste, por uma extensão de 19,47m; e o décimo segundo e último no rumo oeste-leste, por uma extensão de 17,25m em linha curva; na divisa NORTE composta por seis segmentos, o primeiro partindo da divisa leste segue no rumo leste-oeste, por uma extensão de 48,66m; o segundo no rumo oeste-leste, na extensão de 38,15m; o terceiro no rumo oeste-leste, na extensão de 56,74m; o quarto no rumo oeste-leste, na extensão de 4,28m; o quinto no rumo oeste-leste, na extensão de 7,54m; e o sexto e último no rumo oeste-leste, na extensão de 32,84m; a divisa OESTE é composta por oito segmentos, o primeiro partindo da divisa norte segue no rumo norte-sul, por

CONTINUA A FOLHAS

ONR

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Saesc
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Saesc

165.061

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 05 de Abril de 2012

FLS.

2

MATRÍCULA

165.061

uma extensão de 33,64m em linha curva; o segundo segue no rumo nordeste-sudoeste, por uma extensão de 17,39m; o terceiro segue no rumo nordeste-sudoeste, por uma extensão de 7,91m; o quarto segue no rumo leste-oeste, por uma extensão de 36,61m em linha curva; o quinto segue no rumo leste-oeste, por uma extensão de 43,16m em linha curva; o sexto segmento segue no rumo norte-sul, por uma extensão de 27,90m; o sétimo segmento segue no rumo norte-sul, por uma extensão de 21,72m; e o oitavo e último segmento segue no rumo leste-oeste, por uma extensão de 33,92m, fechando assim a descrição do polígono.

PROPRIETÁRIO/INCORPORADOR: GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 08.074.750/0001-10, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02-RG, matrícula nº.153.898 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

OBS: Em conformidade com a documentação arrolada no art. 32, da Lei nº 4.591/64, o processo de incorporação, devidamente lançado no R-1-153.898-Livro 02-RG, encontra-se arquivado nesta Serventia.

PROTOCOLO: Nº.606.138 de 14/03/2012. Escrevente: Luis Roberto

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.12,40 e Selo: 0471.03.1200009.02028 R\$ 0,50.

AV.1-165.061, de 05 de abril de 2012. AFETAÇÃO: Conforme AV.-2 da matrícula nº.153.898, a incorporação encontra-se submetida ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos do art. 31-A da Lei nº 4.591/64.

PROTOCOLO: Nº 606.138 de 14/03/2012. Escrevente: Luis Roberto

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.22,10 e Selo: 0471.03.1200009.02531 R\$ 0,50.

R.2-165.061, de 05 de abril de 2012. ÔNUS-HIPOTECA

Contrato Particular de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, datado de 30/01/2012. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.24.363.000,78.

AVALIAÇÃO: R\$.40.605.001,30.(valores juntamente com outros 504 imóveis). **PRAZO:** 06 meses a contar do dia primeiro do mês subsequente ao término do prazo de carência. **JUROS:**

Taxa Mensal Nominal: 9,5689%.a.a. Taxa Efetiva: 9,9999%.a.a.

DEVEDORA/CONSTRUTORA: GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 08.074.750/0001-10, com sede nesta Capital.

FIADOR: CYRELA BRAZIL REALTY S/A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ 73.178.600/0001-18, com sede em São Paulo/SP.

"EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA"

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em

CONTINUA NO VERSO



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
2V

MATRÍCULA
165.061

Brasília/DF.

PROTOCOLO: Nº 606.138 de 14/03/2012. Escrevente: Luis Roberto

Escrevente Autorizado(a): *Luis Roberto*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 44,20 e Selo: 0471.04.1200011.00295 R\$ 0,60.

AV-3-165.061, de 29 de janeiro de 2015. RERRATIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO: Conforme AV.9 da matrícula nº 153.898, a incorporação foi retificada tão somente no que tange ao projeto arquitetônico, não ocasionando quaisquer alterações na localização, áreas e fração ideal da presente unidade.

PROTOCOLO: 687.070 de 16/01/2015. Auxiliar: Leonardo

Escrevente Autorizado(a): *Antonio Augusto Lavarello*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 27,30. Selo 0471.03.1500003.00986: R\$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500003.00671: R\$ 0,30.

AV-4-165.061, de 29 de janeiro de 2015. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi registrada em 29/01/2015, no Livro 3-Registro Auxiliar sob o nº 7.271, a Convenção de Condomínio do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL RESERVA IPANEMA", devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64.

PROTOCOLO: 687.071 de 16/01/2015. Auxiliar: Leonardo

Escrevente Autorizado(a): *Antonio Augusto Lavarello*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 27,30. Selo 0471.03.1500003.02674: R\$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500003.04254: R\$ 0,30.

AV-5-165.061, de 05 de novembro de 2015. CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento de 22/09/2015, instruído de provas hábeis, por **GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.**, CNPJ 08.074.750/0001-10, com sede nesta Capital, na qualidade de incorporadora, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico-Formal de Condomínio, lançada no R.14-153.898. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 6684 da Avenida da Cavahada, tudo em conformidade com a Carta de Habitação nº 1010, de 17/09/2015; CND nº 003122015-88888780, de 22/09/2015; e, ART nº 7582700, CREA nº RS164469.

PROTOCOLO: 709.801 de 05/11/2015. Auxiliar: Luis Roberto.

Escrevente Autorizado(a): *Antonio Augusto Lavarello*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$ 27,30. Selo 0471.03.1500041.07028: R\$ 0,70. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500046.08770: R\$ 0,40.

CONTINUA A FOLHAS

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
SAC

Esse documento foi assinado digitalmente por WANDER ESCALANTE VIEGAS - 25/10/2023 15:46

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 87bd066b-5003-4722-ae45-c682694bf395

165.061

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 25 de novembro de 2015

FLS.
03MATRÍCULA
165.061

AV-6-165.061, de 25 de novembro de 2015. CANCELAMENTO AFETAÇÃO: Nos termos do art. 31-E da Lei 4.591 de 1964, fica extinto o patrimônio de Afetação, relativamente ao imóvel objeto desta matrícula.

Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$ 27,30. Selo 0471.03.1500049.01593: R\$ 0,70.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500050.01001: R\$ 0,40.

AV-7-165.061, de 25 de novembro de 2015. CANCELAMENTO: Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Recursos SBPE, de 29/09/2015, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 710.025 de 10/11/2015. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 54,60. Selo 0471.04.1500045.01269: R\$ 0,90.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500050.01041: R\$ 0,40.

R-8-165.061, de 25 de novembro de 2015. COMPRA E VENDA

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Recursos SBPE, de 29/09/2015. **VALOR:** R\$237.400,00. **AVALIAÇÃO:** R\$251.000,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 165.328). **TRANSMITENTE:** **GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ 08.074.750/0001-10, com sede nesta Capital.

ADQUIRENTES: **GUSTAVO SCHIRMER KIELING**, CPF 558.334.030-49, diretor de empresas, e seu cônjuge, **LUCIA MUNDSTOCK KIELING**, CPF 886.481.920-72, fotógrafa, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

PROTOCOLO: 710.025 de 10/11/2015. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 652,30. Selo 0471.07.1500038.01548: R\$ 10,00.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500050.01092: R\$ 0,40.

R-9-165.061, de 25 de novembro de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Recursos SBPE, de 29/09/2015. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$154.900,00. **AVALIAÇÃO:** R\$237.400,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 165.328). **PRAZO:** 342 meses, em parcelas mensais no

CONTINUA NO VERSO




Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

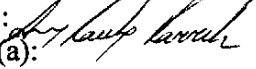
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03v	165.061

valor inicial de R\$1.782,75, vencendo-se a primeira em 01/11/2015. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 9,0638%, Taxa Anual Efetiva de 9,4501%, Taxa Anual Nominal Reduzida de 8,9257% e Taxa Anual Efetiva Reduzida de 9,3002%. **DEVEDORES (Fiduciários):** **GUSTAVO SCHIRMER KIELING**, CPF 558.334.030-49, diretor de empresas, e seu cônjuge, **LUCIA MUNDSTOCK KIELING**, CPF 886.481.920-72, fotógrafa, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA / FIADORA / INCORPORADORA:** **GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ 08.074.750/0001-10, com sede nesta Capital. **CREDORA (Fiduciária):** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **PROTOCOLO:** 710.025 de 10/11/2015. **Escrevente:** Fabiano **Escrevente Autorizado(a):**  **Registrador(a) Substituto(a):** **Registrador(a):** **Emolumentos:** R\$ 429,30. Selo 0471.07.1500038.01550: R\$ 10,00. **Processamento eletrônico de dados:** R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500050.01112: R\$ 0,40.

AV-10-165.061, de 28 de maio de 2019. ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Conforme requerimento, de 14/05/2019, foi solicitada a averbação da Certidão para Fins de Averbação, de 09/04/2019, expedida pela 2ª Vara Cível do Foro Regional Sarandi, desta Capital, na qual consta que foi admitida, em 29/01/2019, a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 001/1.19.0003064-1 (CNJ 0000132-69.2019.8.21.5001), em que figura como exequente(s), **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12 e, como executado(s), **GUSTAVO SCHIRMER KIELING**, CPF 558.334.030-49 e **SOCIEDADE EDUCACIONAL LINDOIA LTDA.**, CNPJ 01.324.549/0001-02, com valor de R\$298.549,17 (Valor juntamente com os imóveis das matrículas nºs 134.785 e 165.328). A presente averbação atende ao disposto no art. 828, do Código de Processo Civil. **PROTOCOLO:** 802.640 de 20/05/2019, 802.641 de 20/05/2019. **Escrevente:** Leonardo **Escrevente Autorizado(a):**  **Registrador(a) Substituto(a):** **Registrador(a):** **Emolumentos:** R\$283,50. Selo 0471.07.1800030.02921: R\$36,60. **Processamento eletrônico de dados:** R\$4,90. Selo 0471.01.1900014.04247: R\$1,40.

AV-11-165.061, de 14 de junho de 2021. ÔNUS-PENHORA (Direito e Ações): Conforme Termo de Penhora, de 04/05/2021, expedido pela 2ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital. **PROCESSO:** Ação de Execução De Título Extrajudicial nº 5026456-73.2019.8.21.0001/RS. **JUIZ:** Juliano da Costa Stumpf. **SERVIDOR DE SECRETARIA:** Dionatas Balardin da Silva. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 163.816,84 (26/04/2021). **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 99.021,14. (valores juntamente com a matrícula nº 165.328). **DEVEDORES(executados):** **GUSTAVO SCHIRMER KIELING**, CPF 558.334.030-49, e **SOCIEDADE EDUCACIONAL LINDOIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ 01.324.549/0001-02.

CONTINUA A FOLHAS

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

165.061

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 14 de junho de 2021

FLS.
04

MATRÍCULA
165.061

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL.

OBS: A penhora refere-se a 50% da propriedade em nome do executado.
PROTOCOLO: 854.229 de 09/06/2021. Auxiliar de Escrevente: Jonatan

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 166,20. Selo 0471.06.1800040.01941: R\$ 24,50.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo 0471.01.2100017.09350: R\$ 1,40.

AV-12-165.061, de 19 de outubro de 2023. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:

Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0165061-14.

Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300059.03098: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300058.07797: (Isento).

AV-13-165.061, de 19 de outubro de 2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:

Requerimentos, de 13/02/2023, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 155553510091, firmado em 29/09/2015. **VALOR:** R\$248.479,46. **AVALIAÇÃO:** R\$248.479,46 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula nº165.328). Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos, devido de acordo com a Guia nº 0021.2023.01555.8, de 30/03/2023, mediante recolhimento de R\$7.454,38, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes): GUSTAVO SCHIRMER KIELING, CPF 558.334.030-49, diretor de empresas, e seu cônjuge, LUCIA MUNDSTOCK KIELING, CPF 886.481.920-72, fotógrafa, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.**

ADQUIRENTE (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

Obs.: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 940.018 de 09/10/2023, 940.019 de 09/10/2023. Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 331,50. Selo 0471.07.2300056.00165: R\$ 48,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo 0471.01.2300058.07801: R\$ 1,80.

AV-14-165.061, de 19 de outubro de 2023. PERMANECE GRAVAME: Conforme requerimentos de 13/02/2023, pelo fiduciário foi dito que tem ciência da admissão de ação e da Penhora objeto das AV.10 e AV.11, respectivamente, e responsabiliza-se perante os credores, cujos direitos estejam registrados ou averbados, até o limite da quantia mencionada no art. 27 §4º da Lei

CONTINUA NO VERSO



www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CAEC



CNM: 099267.2.0165061-14

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALFLS.
04vMATRÍCULA
165.061

nº 9.514/97.

PROTOCOLO: 940.018 de 09/10/2023, 940.019 de 09/10/2023. Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300059.03103: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300058.07805: (Isento).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 165.061 do Livro 02-Reg. Geral.

(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0165061-14

Atos: Certidão: R\$ 41,30 - 0471.04.2300063.01983 - R\$ 4,40, Busca: R\$ 12,10 - 0471.02.2300057.08700 - R\$ 2,50, Proc. Eletrônico: R\$ 6,40 - 0471.01.2300061.06535 - R\$ 1,80. Total: R\$ 71,65

Porto Alegre, 19/10/2023

Documento eletrônico assinado digitalmente por Wander Escalante Viegas – Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2023 00123137 10



.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec